



RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL, NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL, VINCULADO AO EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 031/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural (PPGPC) torna pública a alteração do Edital Específico do Curso de Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, para ingresso em 2024.

1. Alterar :

1.1. Onde se lê:

SEGUNDA ETAPA da Avaliação Qualitativa, de caráter Eliminatório: entrevista

“5.2.1 Entrevista com Defesa do Projeto de Dissertação, em caráter eliminatório, as quais serão realizadas de forma presencial, no campus sede da UFSM/Santa Maria. As datas e horários serão divulgados no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc), de acordo com o cronograma abaixo”.

Leia-se:

SEGUNDA ETAPA da Avaliação Qualitativa, de caráter Eliminatório: entrevista

5.2.1 Entrevista com Defesa do Projeto de Dissertação, em caráter eliminatório, as quais serão realizadas de forma presencial, no campus sede da UFSM/Santa Maria. **Aos candidatos(as) que residirem em outra cidade que não em Santa Maria, se desejarem realizar a entrevista de forma online deverão obrigatoriamente encaminhar sua solicitação previamente a data da realização das entrevistas, ao e-mail da Coordenação do PPGPC ppg.patrimonio.cultural@ufsm.br** As datas e horários das entrevistas serão divulgados no sítio eletrônico do PPGPC (www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgpc), de acordo com o Cronograma.

1.2 Onde se lê:

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos documentos listados **no item 4.6**, em formato PDF.

Leia-se:

4. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos documentos **listados no item 4.7**, em formato PDF.

1.3 Onde se lê:

7.3 O remanejamento de candidatos suplentes para vagas não preenchidas poderá ocorrer na mesma Área de Concentração e Linha de Pesquisa, desde que tenha vagas vacantes, conforme o item 4.3.

Leia-se:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural

7.3 O remanejamento de candidatos suplentes para vagas não preenchidas poderá ocorrer na mesma Área de Concentração e Linha de Pesquisa, desde que tenha vagas vacantes, conforme [os itens 4.4 e 4.5](#).

2. As demais informações e exigências contidas no Edital PRPGP/UFSM N° 031/2023, de 27 de outubro de 2023, permanecem inalteradas e válidas.

Santa Maria, 13 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Maria Medianeira Padoin
Coordenador(a) em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural